



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024
PROCESSO Nº 392/2024

1 – OBJETO

Aquisição de um refrigerador para utilização no armazenamento de material biológico da epidemiologia, conforme especificações abaixo:

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	92075	REFRIGERADOR /BT1100/560 DUODECK - CAPACIDADE INTERNA ÚTIL: 255 LITROS NO COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E 235 LITROS NO COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO, FUNCIONAMENTO BIVOLT: 127 OU 220 VOLTS 50/60 HZ. (demais especificações constantes da Ficha Técnica)	01	UN	21.980,00

Valor Total da **DISPENSA nº 48/2024**: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 - RESPONSÁVEL: Manoel Brezolin

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses.

2 - FORNECEDOR:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 04.470.103/0001-76

ENDEREÇO: Rua Pirapó nº 613, CEP: 98781-054 – Bairro Timbaúva – Santa Rosa/RS

3 – FUNDAMENTAÇÃO:

Enquadramento: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e artigo 3º inciso II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de um Refrigerador para a Vigilância Sanitária se faz necessário para o armazenamento de material biológico humano, (ex: coletas de sangue, líquido, e demais materiais) que devem ser armazenados no freezer a uma temperatura de -15 a -35°, até ser encaminhado para o LACEN (laboratório central).

A análise laboratorial é uma fonte de informação que poderá gerar uma ação de vigilância ambiental em consequência do resultado analítico. Para realizar uma análise e liberar um resultado confiável é necessário que os procedimentos pré-analíticos, como coleta, armazenamento, conservação e transporte das amostras, sejam realizados dentro das normas que visam garantir a qualidade e integridade das amostras.

Neste sentido o refrigerador usado para esse tipo de armazenamento pela Epidemiologia parou de funcionar já faz uns quinze dias, foi solicitado a manutenção por empresa especializada para verificação do mesmo, porém a empresa laudou (em anexo) que esse equipamento não pode mais ser utilizado, pois está com defeito no seu sistema eletrônico, está com vários pontos enferrujados, não sendo mais possível fazer o conserto do refrigerador.

Para que esse processo de coleta e armazenamento não fique prejudicado pela falta de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

refrigerador necessita com urgência a aquisição de um novo equipamento.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativa de Quantidade, Valor e Seleção:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base na quantidade de material biológico a ser coletado e armazenado diariamente.
- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço do objeto com base em três orçamentos distintos, do qual a empresa que orçou menor valor irá fornecer o bem.
- Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ Nº: 04.470.103/0001-76

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7242	08.006	10.305.1001.2.058	4.4.90.52.08.00	494

Origem dos recursos financeiros: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

6 – PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – GARANTIA: 12 Meses

8 – LOCAL DE ENTREGA: Paço Municipal – Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, Centro - Francisco Beltrão-PR.

9 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e testes de funcionamento atestados.

Francisco Beltrão/PR, 02 de julho de 2024.